

CONTE ATÉ

10

NAS ESCOLAS

PAZ. ESSA É A ATITUDE.
ROTEIROS DE AULAS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CONTE ATÉ 10 NAS ESCOLAS
ROTEIRO DE AULAS

1ª EDIÇÃO

BRASÍLIA
2013



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



Conselheiros

Roberto Monteiro Gurgel Santos (Presidente)

Jeferson Luiz Pereira Coelho (Corregedor Nacional)

Maria Ester Henriques Tavares

Taís Schilling Ferraz

Adilson Gurgel de Castro

Almino Afonso Fernandes

Mario Luiz Bonsaglia

Claudia Maria de Freitas Chagas

Luiz Moreira Gomes Júnior

Jarbas Soares Júnior

Alessandro Tramuja Assad

Tito Amaral

Lázaro Guimarães

Fabiano Augusto Martins Silveira

Secretaria-Geral

José Adércio Leite Sampaio (Procurador Regional da República - Secretário-Geral)

Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre (Procuradora Regional do Trabalho - Secretária-Geral Adjunta)

Editorial

2013, Conselho Nacional do Ministério Público/ ENASP.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Redação: Ana Karine de Faria Santos Azevedo Bittencourt e Eliana dos Santos Silva

Colaboradores: Ana Rita Cerqueira Nascimento, Carlos Martheo Crosuê Guanaes Gomes e Tamar Oliveira Luz Dias

Projeto gráfico e diagramação: João Paulo Nogueira Maia e Tatiana Jebrine

Supervisão editorial: Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do CNMP

Revisão e Impressão: Gráfica Movimento

Endereço: Setor Hoteleiro Sul, Quadra 01, Loja 42 - Galeria do Hotel Nacional - Asa Sul

Brasília - DF

Tiragem: 1000 exemplares

Ficha Catalográfica

Conte até 10 nas Escolas – Cartilha com roteiro de aulas

© 2013 – Conselho Nacional do Ministério Público

É permitida a reprodução parcial desta obra, desde que citada a fonte.

1ª Edição: 1.000 exemplares – maio 2013

Edição e distribuição: Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 2, Lote 3, edifício Adail Belmonte,

CEP: 70070-600 – Brasília-DF

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca

Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP)

C322 – Conte até 10 nas escolas: cartilha: roteiro de aulas. - 1ª ed. - Brasília: CNMP, 64p.
1. Valorização da vida, educação, Brasil. 2. Combate à violência, escolas, adolescência. I. Brasil, Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). II. Brasil, Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP)

CDU - 349

SUMÁRIO

Carta ao professor	7
Entenda as instituições que fazem parte deste projeto	9
Contextualização: Conte até 10 nas escolas	10
Sugestão de planos de aula	16
Tema 1: Vida e morte	17
Tema 2: Direitos e deveres dos adolescentes	27
Tema 3: Violência nas escolas e bullying	39
Tema 4: Enfrentamento da violência nas escolas	47
Anexos	56
Declaração Universal de Direitos Humanos	56
Avaliação do projeto	61
Bibliografia	62

CONTE ATÉ
10
NAS ESCOLAS



Caro professor,

Você é o grande formador do adolescente e do jovem.

A escola é mais do que um local de ensino formal: é um espaço de convivência e formação cidadã, onde o jovem conhece e exerce seus direitos e deveres. No ensino médio, em especial, fase de preparação para a vida adulta, o estudante amadurece sua capacidade de reflexão crítica para diversas decisões da vida, indispensável para a tomada de decisões que a sociedade, futuramente, vai exigir.

Nesse contexto, o alto índice de violência no país é tema que atinge a todos e pede providências urgentes. A escolha pela vida e pela paz social é uma dessas decisões importantes, pois impacta diretamente o ambiente do estudante: a sala de aula, a sua família e a comunidade. O respeito à vida humana é uma atitude essencial para o convívio em sociedade.

Adolescentes, hoje, jovens e adultos, amanhã. Todos eles só têm a crescer nessa discussão sobre o valor da vida, seja:

- aprofundando a compreensão sobre o crime de homicídio e as consequências da morte;
- debatendo e definindo regras e estratégias para a prevenção da violência nas escolas e na sociedade.

Este desafio é de todos nós!

E para lhe dar suporte nessa importante missão, é que este material foi construído. São propostas de planos de aula destinados a nortear, facilitar, valorizar e incentivar os trabalhos escolares sobre o tema da violência e das suas muitas facetas, dentro da sala de aula.

A iniciativa surge no contexto da Campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude.”, organizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, como ação vinculada à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, e que contou com a parceria do Conselho Nacional de Justiça e Ministério da Justiça, além do apoio dos Ministérios Públicos da União e dos Estados.

Os planos de aula são sugestões para uma caminhada conjunta na área da educação em direitos humanos, visando à construção de uma cultura de paz na sociedade. Não há a pretensão de esgotamento do tema, mas de contribuição para os esforços que já vêm sendo empreendidos.

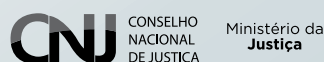
O material elaborado contou com o apoio e avaliação pedagógica do Ministério da Educação. Para a sua utilização buscou-se a parceria de instituições públicas, como as Secretarias de Educação, de instituições privadas e, agora, busca-se a sua parceria, PROFESSOR.

O endereço eletrônico está disponível no site www.cnmp.mp.br/conteate10 para que você possa apresentar sugestões, críticas ou dúvidas sobre o uso do material.

Desde logo, nossos cumprimentos pelo trabalho que será desenvolvido com cada jovem, na construção de uma cultura de paz na sociedade.

Cordialmente,

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público
Taís Schilling Ferraz
Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público
Coordenadora da campanha





Entenda as instituições que fazem parte deste projeto

MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público é a instituição que recebeu da Constituição Federal de 1988 a missão de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, e de garantir que os direitos nela previstos sejam respeitados. Dentre esses interesses, está o de preservar a ordem pública e a paz social ameaçada pela prática de crimes. Particularmente ao combate à violência, o Ministério Público tem a importante função, que exerce com exclusividade, de promover a ação penal pública, isto é, de denunciar o autor de crime perante o Poder Judiciário para que seja processado e julgado. Da mesma forma, também é o Ministério Público, por meio do promotor de Justiça, que ajuíza representação na Justiça da Infância e Juventude, para que o adolescente autor de ato infracional seja submetido a medida socioeducativa.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP é o órgão com atribuição constitucional de realizar o controle externo do Ministério Público, fiscalizando suas atividades, zelando pelo cumprimento dos deveres pelos membros da instituição e promovendo ações que contribuam para o seu aperfeiçoamento. O controle realizado pelo CNMP alcança o Ministério Público da União (que inclui o Ministério Público Federal, o Ministério Público Militar, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) e os Ministérios Públicos de todos os Estados brasileiros.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) é o resultado de uma parceria entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ), com o objetivo de promover a articulação entre os órgãos responsáveis pela justiça e pela segurança pública, coordenando ações de enfrentamento à violência e a execução de metas voltadas ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública em todo o país.

Como parceiros do Conselho Nacional do Ministério Público, estão o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Justiça.

O Conselho Nacional de Justiça é o órgão do Poder Judiciário brasileiro incumbido de controlar a atuação administrativa e financeira do Judiciário e o cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados.

O Ministério da Justiça é órgão da administração pública federal direta, que tem por missão garantir e promover a cidadania, a justiça e a segurança pública, através de uma ação conjunta entre o Estado e a sociedade.

Para conhecer mais acesse:

www.cnmp.mp.br
www.cnmp.mp.br/enasp
www.cnmp.mp.br/conteute10

Além dos Poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público, a ENASP reúne também representantes do Poder Legislativo, das Defensorias Públicas da União e dos Estados, da Ordem dos Advogados do Brasil, da advocacia pública, além de delegados, peritos, entre outros agentes envolvidos no sistema de justiça e segurança pública.

A ENASP tem, entre suas ações, diversas iniciativas relacionadas com o alto índice de homicídios no país, como as metas para intensificar as investigações e ações penais em curso, capacitar todos os agentes da investigação e da ação penal, aperfeiçoar os programas de proteção a testemunhas, entre outras. A Campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude” surge neste contexto, a partir da percepção, obtida pela análise dos processos, de que um grande número de homicídios poderia ser evitado se houvesse mais tolerância nas relações humanas. Romper com o ciclo de violência é um processo que depende, em grande medida, da conscientização de cada um de nós.

CONTEXTUALIZAÇÃO

No Brasil, todos os anos, milhares de pessoas são vítimas de assassinatos por impulso ou por motivos banais, em situações como brigas na vizinhança, nas escolas, em bares, shows, em eventos públicos, no trânsito, no ambiente doméstico etc.

Segundo dados do UNODC (*United Nations Office on Drugs and Crime*), nosso país ocupa a primeira posição mundial em homicídios, em termos absolutos. Somente em 2010, cerca de 49 mil pessoas foram assassinadas (Mapa da Violência 2012, Instituto Sangari). A pesquisa aponta, ainda, que estas mortes estão fortemente concentradas em jovens do sexo masculino.

Pensando em mudar esse trágico quadro e reverter a situação da violência no Brasil, a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) criaram a campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude.”

A campanha tem a participação de estrelas do esporte, lutadores mundialmente reconhecidos, que adotam atitudes pacíficas e de tolerância frente a situações de conflitos ou possíveis conflitos do dia a dia. A ideia é levar o brasileiro a refletir e a “esfriar a cabeça” antes de qualquer atitude, para evitar situações de violência.

A busca pela paz passa pela reunião de esforços entre Estado, família e escola, na missão conjunta de promover a reflexão sobre os valores relativos ao convívio em sociedade, como solidariedade, respeito às diferenças, entre tantos outros.

Por ser a escola espaço de construção do conhecimento e de formação de pessoas, bem como pelo fato de estar a violência muito presente no ambiente escolar, em ações de grupos rivais, em casos de depredação do patrimônio, de bullying, de constrangimento físico de professores ou entre alunos, o projeto pedagógico “Conte até 10 nas escolas” será desenvolvido ao longo do ano letivo, visando à prevenção e ao enfrentamento da violência escolar. Trata-se de desdobramento da campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude”.



PRODUTOS DESENVOLVIDOS PARA A CAMPANHA QUE PODEM SER UTILIZADOS EM SALA DE AULA

- Sugestões de roteiros de aula.
- Game Conte até 10 no Facebook, internet e celulares.
- Textos de apoio (ao final de cada capítulo há a indicação de, pelo menos, um texto ou uma cartilha de apoio de instituições parceiras para ajudar no aprofundamento do tema).
- Jingles.
- Comerciais de TV.
- Cartazes.
- Site.



A escola, como espaço democrático de discussão e de disseminação de conhecimento, é capaz de provocar mudanças de comportamento nos sujeitos. Diante disso, ela exerce papel fundamental para que sejam atingidos os objetivos da campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude.”, que pretende sensibilizar adolescentes e jovens para o alto número de mortes ocorridos em conflitos banais do dia a dia e que poderiam ser resolvidos sem o recurso da violência.

A elaboração deste material didático e as sugestões de atividades propostas para trabalhar o tema em sala de aula foram fundamentadas na formação para a cidadania.

Nas ações propostas foram privilegiados os preceitos pedagógicos que articulam os conhecimentos e a agregação de valores éticos, projetando situações de ensino-aprendizagem que permitam o desenvolvimento de competências e habilidades, amparadas nos quatro pilares da educação para o terceiro milênio defendidos pela Unesco: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.

- Aprender a conhecer: adquirir os instrumentos da compreensão.
- Aprender a fazer: aplicar os conhecimentos na prática.
- Aprender a conviver: participar e cooperar com os outros, aceitando as diferenças.
- Aprender a ser: desenvolver o indivíduo em sua totalidade.

Na metodologia, tomou-se por base a Metodologia por Projetos, preconizada pelos educadores John Dewey e Willian H .Kilpatrick, que tem como pressuposto a importância de se desempenhar na escola atividades que integrem as vivências e práticas do dia a dia do estudante, de modo que ele possa agir sobre sua realidade.

Ela permite que os estudantes apliquem seus conhecimentos prévios, construam novos de maneira coletiva e que socializem esse conhecimento com a comunidade, por meio de um produto final. Nas atividades propostas, optou-se por trabalhar de forma interativa por meio da música, ou por meio de recursos audiovisuais.

Em determinados momentos foram utilizados conceitos da Educomunicação: “A Educomunicação é uma área do conhecimento que busca pensar, pesquisar e trabalhar a educação formal, informal e não formal a partir de ecossistemas comunicativos” (Adilson Odair Cittelli, Ana Cristina Castilho Costas, Educomunicação - Construindo uma nova área de conhecimento).

Ainda, dentro dos conceitos de Educomunicação, o que se pretende é que as informações que serão trabalhadas sejam vistas não como verdades absolutas, mas que os estudantes tenham condições de fazer uma releitura do que for apresentado, bem como posicionar-se de forma crítica sobre os temas tratados.

Como fonte de pesquisa e para realizar as atividades sobre o tema, sugere-se que os professores incentivem os estudantes a produzir comunicação no seu conceito mais amplo, de modo que eles possam refletir sobre o que foi apresentado, de forma crítica e que retornem a sua opinião em forma de produtos.

Espera-se que, a partir da discussão sobre o tema violência em suas diversas faces, os estudantes alcancem um nível de aprendizagem significativa e possam fazer as intervenções possíveis para desenvolver atitudes de paz e respeito aos direitos humanos, dentro e fora da escola.

O conteúdo e as atividades propostas foram desenvolvidos com base em pesquisas em publicações especializadas em educação e nos termos abordados. O presente trabalho pretende contribuir com a discussão do tema por meio de sugestões de atividades e indicação de fontes.

OBJETIVOS DO PROJETO DIDÁTICO

- Servir de material complementar aos temas tratados no ensino médio.
- Promover a reflexão sobre a violência, em especial a juvenil.
- Estimular o debate e o conhecimento sobre as consequências sociais e penais de um crime de homicídio.
- Fomentar atitudes de paz, respeito aos direitos humanos e consciência frente a situações de pressão ou frustração.
- Fornecer materiais de embasamento para a discussão sobre temas correlatos ao homicídio como bullying, discriminação, funcionamento do sistema de Justiça, entre outros.
- Desenvolver a capacidade crítica.
- Discutir sobre homicídio e violência como temas interdisciplinares.

PÚBLICO-ALVO

ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

OPERACIONALIZAÇÃO

Fase 1: Distribuição de material.

A logística de impressão e distribuição do presente material é de livre organização por qualquer dos parceiros ou escolas envolvidas.

Fase 2: Aplicação do conteúdo em sala de aula.

Cabe a cada escola definir a forma e o momento de desenvolver os trabalhos em sala de aula ou em outro ambiente.

O conteúdo foi agrupado em quatro grandes temas que podem ser trabalhados cada um em uma aula ou em várias aulas, a depender da avaliação do professor. Também é possível que eles sejam trabalhados em atividades extraclasse como uma “Semana de Conscientização pela Paz”, ou até mesmo ao longo dos três anos do ensino médio.

À medida que o conteúdo for aplicado em sala de aula, seguramente o retorno será percebido pela sociedade. Com o retorno das avaliações e produtos o projeto poderá ser aperfeiçoado a fim de ser cada vez mais efetivo.

Os quatro grandes temas são:

- I. Vida e morte. Valorização da vida.
- II. Direitos e deveres dos adolescentes. O ato infracional, o homicídio e o Tribunal do Júri.
- III. Violência nas escolas e bullying.
- IV. Enfrentamento da violência nas escolas.

Sugere-se, ainda, visita às instituições parceiras ou realização de palestras de promotores, delegados, juízes e defensores, para trabalhos conjuntos e/ou extra-classe.

Fase 3: Culminância.

Para aumentar os efeitos do trabalho escolar, sugere-se que ao final os estudantes elaborem produtos que possam demonstrar o nível de conhecimento dos temas trabalhados e exponham isso para toda a escola e para a comunidade. O objetivo é que atitudes de não-violência sejam incentivadas no ambiente escolar, familiar e comunitário.

Fase 4: Avaliação dos trabalhos.

Como sugestão, apresentamos ao final da cartilha um formulário de avaliação para que a campanha “Conte até 10 nas escolas” seja aprimorada gradualmente. A avaliação também está disponível no endereço eletrônico: www.cnmp.mp.br/conteate10.



Orientações Importantes:

Nas atividades propostas estão previstas apresentações de textos, reportagens, vídeos e outros elementos visuais. Cada professor deve adequar o conteúdo sugerido e a metodologia de acordo com o grau de maturidade da turma e a realidade da sua comunidade.

É preciso ficar claro para o estudante que o foco não é mostrar o homicídio em si, a violência pela violência, mas a valorização da vida, a mudança de comportamento para enfrentar situações limítrofes e fomentar atitudes de paz e respeito aos direitos humanos. O objetivo é criar consciência e dar a conhecer as consequências de um crime tão grave quanto o homicídio.

Outro cuidado essencial é o de não incitar prejulgamentos de crimes dos quais se tenha conhecimento. Cada cidadão tem o direito de ser julgado com o devido processo legal. Linchamento, justiça com as próprias mãos, revanche e vingança são sentimentos que, se aflorados durante os debates, devem contar com a intervenção do professor para esclarecer as noções básicas de cidadania e justiça. A atitude deve ser a de refletir sobre a participação de cada adolescente e de cada comunidade na promoção da paz e do respeito aos direitos humanos.

A escola pode solicitar ao Ministério Público a visita de um promotor de Justiça/procurador da República à escola ao longo do desenvolvimento anual das atividades escolares. Também há possibilidade, acordada previamente, de a escola organizar uma visita ao Ministério Público ou a uma sessão de julgamento do Tribunal do Júri. Todas as discussões, sensibilizações ou visitas deverão ser acompanhadas pelo professor.

SUGESTÃO DE PLANOS DE AULA

- **TEMA 1:** Vida e Morte: a valorização da vida.
- **TEMA 2:** Direitos e Deveres dos Adolescentes: ato infracional, homicídio e o Tribunal do Júri.
- **TEMA 3:** Violência nas Escolas e Bullying.
- **TEMA 4:** Cultura de Paz e Respeito nas Escolas: propostas para uma cultura de paz e de respeito aos direitos humanos. O enfrentamento da violência nas escolas.



TEMA 1: VIDA E MORTE

A VALORIZAÇÃO DA VIDA



Objetivo: sensibilização para o valor da vida em contraposição às consequências da morte.

Conteúdo:

- Vida e Morte: a valorização da vida.
- Apresentação inicial da campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude”.

Tempo estimado: o professor irá determinar o número de aulas necessárias. Sugestão de 3 a 4 aulas de 45 minutos.

Recursos utilizados:

- Quadro de anotações.
- Computador com acesso à internet para exibição de vídeo do YouTube ou som (opcional).
- Cópia da letra da música: Para onde vai? Gabriel O Pensador.

INTRODUÇÃO

No Brasil, estima-se que mais de 50% dos assassinatos sejam cometidos por motivos fúteis ou por impulso. São milhares de vidas que se vão por motivos como brigas de trânsito, rixas, desavenças, vingança, homofobia, intolerância religiosa, racismo, entre outros.

Nesse cenário, a campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude.” vem sugerir 10 segundos antes de uma ação ou reação em um contexto de conflito; propor não agir por impulso. Para isso ela traz como personagens lutadores famosos que no seu dia a dia prezam e adotam atitudes pacíficas. Anderson Silva e Júnior Cigano, campeões de UFC (*Ultimate Fighting Championship*) e MMA (*Mixed Martial Arts*) e Sarah Menezes e Leandro Guilherme, campeões do judô, aderiram à causa.

A campanha contou com comerciais na TV, no rádio, cartazes e um jogo no Facebook e para celulares. Essas ações foram o início desse trabalho em prol da paz. Este projeto pedagógico quer ser um segundo passo, um passo mais largo, de transformação da consciência e da cultura, um passo impossível sem a participação da escola.



1ª Etapa

Iniciar a aula colando no quadro cartazes da campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude.” Os materiais podem ser acessados ou impressos no endereço eletrônico: www.cnmp.mp.br/conteate10.

Perguntar para a turma se alguém já teve contato com aquele material e se conhecem as pessoas que estão nele.

Quem gosta? Quem não gosta? Acham um esporte violento? Torcem? Vibram com os lutadores?

Perguntar se essas lutas têm regras. Esses questionamentos são apenas uma sensibilização inicial para explicar a campanha para os estudantes. O que se quer, nesse momento, é mostrar que, apesar de as lutas em geral terem momentos de confronto físico, são competições esportivas limitadas aos ringues ou tatames, com regras pré-determinadas, e que, uma vez descumpridas, geram penalidades. Após exploração dos cartazes, o professor deverá explicar rapidamente à turma que:

- Os cartazes e os vídeos fazem parte da campanha do Conselho Nacional do Ministério Público e da ENASP para diminuir o número de homicídios que ocorrem por impulso ou por motivos banais, em momentos de explosão de raiva momentânea comuns em brigas entre vizinhos, bares, shows, eventos públicos, discussões de trânsito, entre outras.
- A campanha relaciona lutadores mundialmente reconhecidos por serem vencedores no esporte, mas que no dia a dia, ao invés de se valerem da força, escolhem comportamentos pacíficos frente a situações de stress ou de frustração. A ideia é levar o estudante a identificar-se com esse comportamento e sentir-se motivado a refletir antes de tomar qualquer atitude violenta: “esfriar a cabeça” e contar até 10.
- O Brasil ocupa a primeira posição mundial em homicídios, em termos absolutos, de acordo com dados do UNODC (*United Nations Office on Drugs and Crime*). Em 2010, 49.932 pessoas foram assassinadas (dados do Mapa da Violência 2012). Desse número, aproximadamente 50% dessas mortes ocorreram por motivos fúteis ou por impulso (dados da pesquisa do CNMP/ENASP 2012).
- A campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude.” será trabalhada nas escolas de todo o país. O tema deverá ser trabalhado em sala de aula de forma conjunta, envolvendo também familiares, comunidade e autoridades. A escola poderá propor soluções efetivas para diminuir a situação de violência no próprio ambiente escolar, na comunidade e no país.

Após as explicações, sugere-se a exibição dos vídeos da campanha. São 3 vídeos de 30 segundos cada, disponíveis no endereço eletrônico: www.cnmp.mp.br/conteate10. Após a exibição dos vídeos, abrir a palavra para os questionamentos gerais. Pode-se explorar as cenas dos vídeos comentando sobre:

- Nos vídeos em que aparecem os lutadores Anderson Silva e Júnior Cigano eles apresentam expressão facial que desperta receio, inicialmente, por demonstrarem estar com raiva, mas quando indagados sobre possíveis provocações na rua desmontam essa expressão e assumem um ar simpático.
- Instigar a turma a falar sobre a valorização exagerada do corpo perfeito, forte e o culto à forma física. Indagar se isso pode levar a situações de violência. Quando e por quê?
- Questionar quantos já presenciaram situações de brigas, discussões ou ameaças em que a forma física dos envolvidos induzia situação de vantagem ou desvantagem. Ex.: brigas em show ou escolas, situações em que os envolvidos eram fortes e “malhados”.

Encerrar a aula pedindo para os alunos pesquisarem os números de homicídios no Brasil, faixa etária e principais motivos, que podem ser levantados, entre outras fontes, no endereço eletrônico: www.cnmp.mp.br.

2ª Etapa

Iniciar a aula pedindo que os estudantes se manifestem quanto aos dados levantados na pesquisa solicitada. Essa fase não precisa ser muito detalhada, sendo destinada apenas a reforçar o que foi tratado na aula anterior.

Emendar a conversa lembrando que esses números significam vidas, histórias de pessoas, como todos naquela sala de aula. Pessoas que tinham família, estudavam, trabalhavam, riam, choravam, tinham sonhos, tinham planos.

Convidar a turma, em clima de bate-papo para refletir sobre a valorização da vida. Pode-se iniciar a conversa sobre a representação do que é felicidade e planos para o futuro.

Escrever no quadro duas frases.

A primeira frase:

“O que te traz felicidade?”

Ex.: dançar, contar piadas, ver os amigos, jogar bola, ver filmes, navegar na internet, namorar, música, esportes, família, animais, a natureza, carnaval, pagode, baile funk, religião, dormir, comida gostosa, abraços, enfim, coisas que atraem ao público específico. Na medida em que os estudantes forem respondendo, ir colocando no quadro o resumo, em poucas palavras, do que é felicidade para eles.*

A segunda frase:

“O que você quer para o futuro?”

Ex.: profissões: modelo, médico, advogado, pintor, artista entre outras profissões, viagens, carros entre outros bens materiais, bem-estar, beleza, saúde, qualidade de vida, sucesso, valores familiares entre outros. Na medida em que os estudantes forem respondendo, ir colocando no quadro o resumo de seus planos para o futuro.

*Podem aparecer citações que exijam um posicionamento do professor e um esclarecimento para a turma como drogas, bebidas, sexo. A condução sugerida é a de esclarecimento sucinto das consequências de cada item desses para a vida de cada um e em sociedade.

Perguntar à turma:

“O que poderia acabar com a felicidade ou com os planos para o futuro de alguém?”

Exemplos: drogas, bebida, falta de amor, abandono, falta de apoio da família, violência – o nosso foco.

O professor deverá conduzir a discussão de modo que o assunto violência seja o principal a ser debatido. Poderá utilizar os dados ou conceitos constantes nos textos de apoio, nas sugestões de bibliografia complementar ou de bibliografia própria. Poderá remeter ao assunto da aula anterior sobre a necessidade de diminuir os homicídios por impulso, mostrando agora a importância da valorização do bem maior que é a vida, os sonhos e planos para o futuro interrompidos o sofrimento gerado para as famílias que perderam parentes com a violência e as consequências desse ato.

Como sugestão para trabalhar o tema, a música “Pra onde vai?”, do cantor Gabriel O Pensador, retrata bem essa situação. O professor poderá adotar uma outra ou mesmo substituir por outra atividade que julgue ser capaz de trabalhar o tema de forma mais leve ou lúdica.

✓ 3ª Etapa

Separar a turma em 5 grupos e distribuir cópias da letra da música “Pra onde vai?” , do cantor Gabriel O Pensador.

Exibir o vídeo do show do cantor ao vivo para a MTV. Link do You Tube:
<http://www.youtube.com/watch?v=AoPqbgLX5g>

Pra onde vai? Gabriel O Pensador

*Mais uma vida jogada fora
Um coração que já não bate mais, descanse em paz
Sonhos que vão embora, antes da hora
Sonhos que ficam pra trás
Pra onde vai você?
Pra onde vai?
Pra onde vai o sol quando a noite cai?
E agora?
A casa sem ele vai ser um tédio
A dor é do tamanho de um prédio
Não tem remédio, não tem explicação, não tem volta
Os amigos não aceitam, o irmão se revolta
A família não acredita no que aconteceu
Ninguém consegue entender porque o garoto morreu
Tiraram da gente um jovem tão inocente
E a sua avó que era crente hoje tem raiva de Deus
O seu pai ficou mais velho, mais sério e mais triste
E a mãe simplesmente não resiste
Além do filho, perdeu o seu amor pela vida
E a nora agora tem tendências suicidas
E a namoradinha com quem sonhava se casar
Todo mundo toda hora tem vontade de chorar
Quando se lembra dos planos que o garoto fazia...
Ele dizia: “Eu quero ser alguém um dia
Sonhava com o futuro desde menino*



Ninguém podia imaginar o seu destino
 Mais uma vítima de um mundo violento...
 Se Deus é justo, então quem fez o julgamento?
 Pra onde vai você?
 Pra onde vai?
 Pra onde vai o sol?
 Quando a noite cai?
 Por que um jovem que vivia sorridente perde a sua vida assim tão de repente
 Logo um cara que adorava viver
 Realmente é impossível entender
 Nenhuma resposta vai ser capaz de trazer de novo a paz à família do rapaz
 Nunca mais suas vidas serão como antes
 E eles olham o seu retrato na estante
 Aquele brilho no olhar e o jeitão de criança
 Agora não passam de uma lembrança
 E a esperança de que ele esteja bem, seja onde for,
 Não diminui o vazio que ele deixou
 É insuportável quando chega o seu aniversário
 E as suas roupas no armário parecem esperar que ele volte de surpresa
 Pra ocupar o seu lugar vazio à mesa
 A tristeza às vezes é tão forte
 A tristeza às vezes é tão forte que é mais fácil fingir que não houve morte
 Porque sempre que ele chega pra matar as saudades
 Ele vem com aquela cara de felicidade
 Alegando os sonhos e querendo dizer que a sua alma nunca vai envelhecer
 E que sofrer não é a solução
 É melhor manter acesa uma chama no coração
 E a certeza na mente de que um dia se encontrarão novamente.
 Pra onde vai você?
 Pra onde vai?
 Pra onde vai o sol quando a noite cai?
 Pra onde vai você?
 Pra onde vai o sol...
 Pra onde vai...
 Quando a noite cai?
 Quando tudo vira cinzas,
 Me diz pra onde vai?
 Pra onde vai?



Para ampliar a discussão com a música sugere-se dividir a letra da música em 5 trechos para que os estudantes discutam entre os componentes do grupo.

A orientação deve ser para que conversem sobre a ideia principal de cada trecho e escolham um representante para expor para a turma um resumo da discussão do grupo.

Para nortear essa apresentação final sugere-se o roteiro de tópicos abaixo:

- Morte de pessoas muito jovens.
- A morte que interrompe sonhos e um futuro.
- O que poderia ter causado essa morte?
- Quais tipos de violência os estudantes têm conhecimento, já presenciaram ou foram vítimas?
- O que leva as pessoas a serem violentas?
- O que poderia ter sido feito para evitar aquele homicídio?
- As consequências para quem ficou.
- O sentimento da família e dos amigos diante da perda de uma pessoa querida.
- A dor que a morte traz para a família e para os amigos.
- A interrupção dos planos para o futuro.
- As consequências para quem matou.
- O que aconteceu com o criminoso?
- O que a sociedade pode fazer para diminuir a violência?
- O que pode trazer paz para as pessoas?

Pra Onde Vai? - Gabriel O Pensador

Trecho 1

*Mais uma vida jogada fora
Um coração que já não bate mais, descanse em paz
Sonhos que vão embora, antes da hora
Sonhos que ficam pra trás
A dor é do tamanho de um prédio
A casa sem ele vai ser um tédio
Não tem remédio, não tem explicação, não tem volta
Os amigos não aceitam, o irmão se revolta
A família não acredita no que aconteceu*



Trecho 2

*Ninguém consegue entender porque o garoto morreu
Tiraram da gente um jovem tão inocente
E a sua avó que era crente hoje tem raiva de Deus
O seu pai ficou mais velho, mais sério e mais triste
E a mãe simplesmente não resiste
Além do filho, perdeu o seu amor pela vida
E a nora agora tem tendências suicidas
E a namoradinha com quem sonhava se casar
Todo mundo toda hora tem vontade de chorar*

Trecho 3

*Quando se lembra dos planos que o garoto fazia.
Ele dizia: "Eu quero ser alguém um dia
Sonhava com o futuro desde menino
Ninguém podia imaginar o seu destino
Mais uma vítima de um mundo violento...
Por quê um jovem que vivia sorridente perde a sua vida assim tão de repente.
Logo um cara que adorava viver
Realmente é impossível entender
Nenhuma resposta vai ser capaz de trazer de novo a paz à família do rapaz
Nunca mais suas vidas serão como antes.
E eles olham o seu retrato na estante*

Trecho 4

*Aquele brilho no olhar e o jeitão de criança
Agora não passam de uma lembrança
E a esperança de que ele esteja bem, seja onde for,
Não diminui o vazio que ele deixou
É insuportável quando chega o seu aniversário
E as suas roupas no armário parecem esperar que ele volte de surpresa
Pra ocupar o seu lugar vazio à mesa
A tristeza às vezes é tão forte
A tristeza às vezes é tão forte que é mais fácil fingir que não houve morte*

Trecho 5

*Porque sempre que ele chega pra matar as saudades
Ele vem com aquela cara de felicidade
Alegrando os sonhos e querendo dizer que a sua alma nunca vai envelhecer
E que sofrer não é a solução
É melhor manter acesa uma chama no coração
E a certeza na mente de que um dia se encontrarão novamente.
Pra onde vai você?
Pra onde vai?
Pra onde vai o sol quando a noite cai?
Quando tudo vira cinzas,
Pra onde vai o sol ...
Quando a noite quando a noite cai ?
Quando o sol se vai ?*

Para finalizar a discussão sobre o tema, sugere-se pedir aos grupos que se manifestem livremente sobre como foi falar sobre a vida e a morte. Como foi refletir sobre o valor da vida humana. Para embasar o professor nessa conclusão da aula, propõe-se que seja lido o texto de apoio para o tema no site www.cnmp.mp.br/conteate10.

Sugere-se pedir que cada aluno redija um texto em forma de poesia, crônica ou conto sobre a posição de cada um a respeito da vida e da morte e sobre o valor da vida humana. Esses textos podem ser recolhidos na aula seguinte e permitirá que o professor avalie o interesse do seu aluno, a profundidade de seu conhecimento, sua sensibilidade diante de determinadas situações pessoais preexistentes e a maturidade da turma para os demais temas que serão propostos.

Se o professor julgar conveniente, poderá abrir espaço para que alguns estudantes leiam seu próprio texto para os colegas.

Professor, fique atento!



- Pontos delicados que podem surgir e exigir uma mediação ou intervenção para esclarecimentos do professor, sejam eles conceituais, psicológicos ou sociais. Se o professor não tiver condições de tratar a situação, deve buscar apoio pedagógico ou, se for o caso, de outros profissionais como assistentes sociais, promotores, juízes ou policiais. Não se recomenda deixar questões delicadas sem uma conclusão ou resposta adequada.
- Conduzir a aula para que haja sempre respeito entre os estudantes e, em especial, se surgirem espontaneamente histórias de morte na família ou na comunidade.
- Opiniões divergentes dos estudantes sobre a vida e a morte, em especial nos aspectos socioeconômicos e religiosos. Ter em mente e deixar claro para a turma que o objetivo não é um debate fervoroso sobre fé, diferenças sociais e econômicas. O objetivo é sensibilizar para a valorização da vida e as consequências de um homicídio.



TEMA 2: DIREITOS E DEVERES DOS ADOLESCENTES

ATO INFRACIONAL, HOMICÍDIO E O TRIBUNAL DO JÚRI



Objetivos: Ampliar o conhecimento do estudante sobre seus direitos, seus deveres, noções básicas sobre as consequências do crime de homicídio ou ato infracional correspondente.

Conteúdo:

- Direitos e deveres do adolescente.
- Conceitos básicos sobre crime e ato infracional.
- Tribunal do Júri.
- Consequências de um ato infracional: as medidas socioeducativas.

Tempo estimado: 2 a 4 aulas de 45 minutos.

Materiais necessários:

- Quadro de anotações.
- Computador com acesso à internet para exibir vídeo ilustrativo.
- O professor deve ter lido o Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente os artigos referentes aos direitos fundamentais e aos atos infracionais (Títulos I, II e III).

INTRODUÇÃO

A complexidade do tema exige do professor capacidade de estimular os estudantes a buscarem soluções para os dilemas próprios da idade e fazê-los perceber a necessidade do conhecimento prévio sobre seus direitos e deveres, que devem servir de norte para o desenvolvimento do aluno na sua integralidade.

Para introduzir a aula, o professor poderá abordar de forma breve os aspectos sobre o comportamento dos adolescentes e práticas não permitidas, por exemplo, dirigir com menos de 18 anos. Deverá abordar o Estatuto da Criança e do Adolescente por ser a legislação essencial para conhecimento dos direitos e deveres dos estudantes. Também poderá convidar um promotor ou outro integrante de instituições de Justiça parceiras para realizar uma exposição sobre um dos temas sugeridos.

1ª Etapa

Sugere-se começar perguntando:

Vocês são crianças, adolescentes ou adultos?

Aguardar as respostas. Depois da turma se manifestar, o professor deve delimitar o conceito de adolescente.

A Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) considera adolescente a pessoa entre 12 e 18 anos de idade. É imprescindível que o professor tenha conhecimento do ECA e que o tenha em mãos para consulta.

Para a lei, a idade é o critério que diferencia criança, adolescente e adulto. Mas é notório que há outras características psicológicas, culturais e sociais que influenciam maior ou menor maturidade.

De acordo com Jean Piaget, ao atingir a adolescência, o indivíduo livra-se das operações concretas, surgindo o pensamento hipotético-dedutivo e, assim, sendo capaz de elaborar abstrações e fazer reflexões.

Segundo Antoine Alaméda, é difícil precisar, de maneira segura, quando a fase infantil termina e quando a adolescência começa. Sabe-se que é uma fase muitas vezes caracterizada pela contestação e contradição. O adolescente adquire capacidade de análise e crítica aos sistemas sociais, discute valores morais, constrói os seus próprios. Começa a expressar suas inquietações pessoais e a discutir seu papel na sociedade.

Envolvendo sempre os alunos, o professor deve conduzir a conversa para que a turma foque no desenvolvimento da capacidade de autoconhecimento e decisão sobre seus atos. Para estimular a participação, o professor pode pedir à turma que diga quais as características de um adolescente. Poderá falar sobre:

- Direitos fundamentais, como vida, saúde, liberdade, respeito à dignidade, de convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte e lazer.
- Desenvolvimento cognitivo e físico, reflexão sobre a situação social e política.
- Responsabilidades do adolescente.
- Período de escolhas profissionais, preparação para a idade adulta, entre outros aspectos.

O professor deve esclarecer aos alunos que a idade em que eles estão é propícia para a reflexão sobre as próprias atitudes e consequências dos seus atos, remetendo-os ao conceito de homicídio e chamando a atenção para o fato de que grande parte dos assassinatos são cometidos na idade adulta, mas há também os que envolvem adolescentes, como autores ou vítimas.

Uma falha na capacidade de refletir sobre as próprias atitudes e sobre as consequências dos seus atos pode levar à destruição de vidas, tanto da vítima, quanto do agressor.

Sugere-se que o professor escreva no quadro a frase abaixo para ser completada pela turma.

Cada adolescente tem direito a...

Deixar os estudantes completarem a frase livremente e fazer o registro no quadro. O objetivo dessa etapa é a sensibilização da turma para a existência de direitos e de deveres para os adolescentes. Em seguida o professor deve ler a definição abaixo, e conduzir uma conversa comparando o que foi dito pelos alunos e o que se encaixa na definição.

“Cada adolescente tem direito à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e à cultura, à formação para o trabalho, à convivência familiar e comunitária, à proteção especial. Tem direito de viver essa etapa da vida de forma plena, e de ter oportunidades para canalizar positivamente sua energia, sua capacidade crítica e seu desejo de transformar a realidade em que vive” (O Direito de ser adolescente. UNICEF. 2011. p.16).

Depois dessa conversa inicial, sugere-se exibir o vídeo do Unicef/Brasil sobre o direito de ser adolescente para reforçar a compreensão inicial e estimular o debate (<http://www.youtube.com/watch?v=853uYb0Una8>) pedindo participações espontâneas na discussão. Propõe-se perguntar aos alunos se acham que esses direitos são garantidos na prática. Abaixo, um roteiro de perguntas para utilizar se necessário. É importante que durante a discussão o professor mostre que há também deveres para os adolescentes.

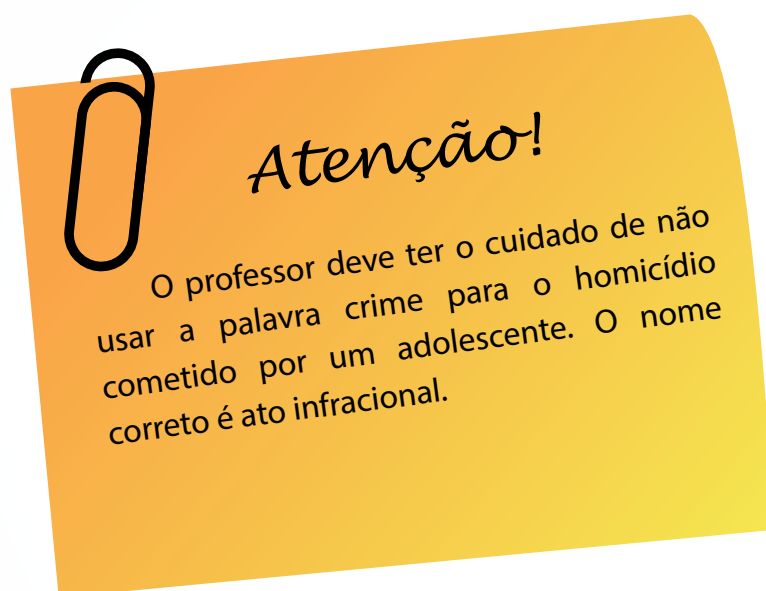
ROTEIRO DE PERGUNTAS PARA DISCUSSÃO:

- I. Todo adolescente usufrui de todos esses direitos?
- II. A situação pessoal e da comunidade em que vive o adolescente influencia o exercício dos direitos e deveres?
- III. Como um adolescente pode contribuir de forma positiva para a comunidade?
- IV. Só existem direitos? E os deveres?
- V. Um adolescente pode cometer um crime?
- VI. O que vocês acham que é proteção especial?
- VII. Um adolescente pode ser preso?

O professor deve deixar a turma manifestar-se livremente e ter o cuidado de anotar pontos que tragam conceitos errados ou lacunas de informação para que possam ser sanados durante a aula. Para reforçar o conhecimento, ao final da aula, sugere-se pedir que os alunos leiam em casa o Estatuto da Criança e do Adolescente, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

✓ 2ª Etapa

Explicar para a turma que será trabalhado na aula o exemplo de um homicídio (assassinato) cometido por um adolescente. E que irão comparar uma situação desta com um crime de homicídio cometido por um adulto.



✓ 3ª Etapa

Sugere-se distribuir para a turma cópia da notícia abaixo. A notícia é verdadeira e foi divulgada em janeiro de 2013. Os nomes e algumas outras informações de identificação foram alteradas para preservar o caso real.

BRASIL NOTÍCIAS

Homem é condenado por homicídio cometido após banho de lama

O Tribunal do Júri de Brasília condenou, nessa terça-feira, 9/4, um rapaz acusado de homicídio por motivo fútil. A razão do crime teria sido o fato de a vítima ter repreendido o réu e outro rapaz. Isso teria acontecido depois de os dois passarem de carro por uma poça de lama e sujarem a vítima.

O júri faz parte de um mutirão realizado ao longo desta semana (8 a 12/4), com a designação de dez audiências de julgamento de crimes dolosos contra a vida. O objetivo da medida é diminuir a quantidade de processos mais simples para liberar a pauta para o julgamento de casos mais complexos.

A iniciativa é um esforço conjunto dos juízes substitutos e dos promotores de Justiça, da Defensoria Pública, dos Núcleos de Prática Jurídica e dos advogados particulares.

O réu julgado hoje deve cumprir 18 anos de reclusão em regime inicial fechado e não poderá recorrer da sentença em liberdade. Ele foi condenado por homicídio qualificado por motivo fútil e praticado mediante recurso que dificultou a defesa da vítima (artigo 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal). Os fatos aconteceram em 22 de junho de 2010.

O outro réu do processo foi julgado em setembro de 2011, quando foi condenado a 15 anos e dez meses de reclusão.

Fonte: site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com adaptações.

Explique à turma que a notícia serve para ilustrar uma situação em que uma das partes “perdeu a cabeça” e acabou cometendo um homicídio. Quem matou tinha 23 anos, logo cometeu um crime. Se tivesse sido cometido por um adolescente, seria considerado um ato infracional, por se tratar de um adolescente, definido no ECA. Mas, mesmo assim, ele sofreria as consequências de um processo judicial, sujeitando-se, a internação em uma unidade para adolescentes entre outras medidas socioeducativas.

4ª Etapa

Explique à turma que o objetivo dessa parte da aula é conhecer como é um processo no caso de um homicídio cometido por um adulto e de um homicídio cometido por um adolescente. O exemplo da notícia deve ser utilizado. Sugere-se distribuir cópias sobre os conceitos básicos e material informativo abaixo para toda a turma ler em conjunto.

CONCEITOS JURÍDICOS BÁSICOS

Crime: conduta (ação ou omissão), cometida por uma pessoa capaz, maior de 18 anos, descrita em uma lei penal e que, por atingir um bem protegido, está sujeita a penalidade.

Ato infracional: é a conduta (ação ou omissão) descrita como crime ou contravenção, praticada por criança ou adolescente. Assim, se um adolescente mata alguém, diz-se que praticou ato infracional correspondente ao crime de homicídio, e não crime de homicídio.

Homicídio simples: é aquele em que não há nenhuma circunstância que torne a conduta mais reprovável.

Homicídio simples:
Art. 121 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40
Matar alguém;
Pena: reclusão, de seis a vinte anos.

Homicídio qualificado: É um homicídio (assassinato) praticado em circunstâncias que o tornam mais grave e podem, por isso, aumentar a pena. Um homicídio por motivo fútil (um desentendimento banal) é um homicídio qualificado.

Homicídio qualificado:
Art. 121 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40
§ 2º Se o homicídio é cometido:
II - por motivo fútil;
Pena: reclusão, de doze a trinta anos.

Pena: a pena é uma sanção, uma punição aplicada àquele que cometeu um crime. Para o crime de homicídio a pena atualmente é de 6 a 20 anos. Caso o crime seja qualificado, a pena pode chegar a 30 anos de prisão.

Medida socioeducativa: o adolescente, quando autor de um ato infracional, fica sujeito a medidas socioeducativas. O ECA prevê, conforme a gravidade do ato infracional e as suas circunstâncias, a aplicação das seguintes medidas socioeducativas:

- advertência;
- obrigação de reparar o dano;
- prestação de serviços à comunidade;
- liberdade assistida;
- inserção em regime de semiliberdade;
- internação.

Outras medidas são: encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade, orientação, apoio e acompanhamento temporários, matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental, inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial e inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos.

PROCESSO E JULGAMENTO DO CRIME DE HOMICÍDIO

Maior de 18 anos

O homicídio está entre os crimes mais graves previstos no Código Penal, pois ofende o valor supremo da vida. Sugere-se ao professor explicar, sinteticamente, a função de cada ator social em uma sessão de julgamento do Tribunal do Júri:

Juiz: é o presidente do Tribunal do Júri. A ele cabe sortear os 7 jurados do Conselho de Sentença, manter a ordem durante o julgamento, presidir a oitiva das testemunhas de acusação e de defesa, e o interrogatório do réu. Após a decisão secreta dos jurados, deverá declarar se o acusado foi absolvido ou condenado. Neste último caso, é o juiz quem vai aplicar a pena.

Jurados: comparecem à sessão 25 jurados. Destes, são sorteados 7, que comporão o Conselho de Sentença.

Conselho de sentença: composto de 7 jurados. É o Conselho de Sentença que, após acompanhar a produção das provas no plenário (ouvida de testemunhas, interrogatório do réu, debates etc), vai decidir pela absolvição ou condenação do acusado.

Promotor de Justiça: é o órgão do Ministério Público que vai promover a acusação no plenário. Se convencido de que o acusado é o autor do crime de homicídio, exhibirá ao jurados que compõem o Conselho de Sentença as provas que levem à sua condenação.

Réu/Acusado: foi pronunciado pelo juiz, diante da existência da ocorrência do crime e de indícios suficientes de que foi o autor do homicídio. Será interrogado, em presença dos jurados, e terá oportunidade de negar e defender-se da acusação.

Advogado do réu: tem a função de defender o acusado, contestando a prova que foi produzida e/ou trazendo provas de que o réu é inocente.

Testemunhas de acusação: o Ministério Público pode indicar até 5 testemunhas. São pessoas que têm conhecimento de fatos que podem incriminar ou levar à condenação do acusado.

Testemunhas de defesa: o advogado do acusado pode indicar até 5 testemunhas. São pessoas que têm conhecimento de fatos que podem levar à absolvição do acusado.

Oficial de Justiça: é um funcionário da Justiça que auxilia o juiz nas atividades administrativas do júri. Cabe ao oficial a organização do lugar, a acomodação dos jurados e do réu, bem como cabe a ele trazer as testemunhas para serem ouvidas em plenário.

Concluídas pela Polícia as investigações quanto à prática do homicídio, apurando-se a autoria do crime, o inquérito policial é encaminhado ao Ministério Público que, convencido da prática do crime e de quem o cometeu, oferecerá denúncia, indicando testemunhas.

Nos crimes contra a vida, como é o caso do homicídio, o processo e julgamento ocorre em duas fases: a primeira apenas perante o juiz de direito, e a segunda, perante o Tribunal do Júri, órgão composto pelo juiz de direito (que é o seu presidente) e por 25 (vinte e cinco) jurados, sorteados entre cidadãos.

Na primeira fase, estando em ordem, a denúncia é recebida pelo juiz que atua na Vara do Tribunal do Júri. O autor do crime, agora na condição do acusado, apresentará defesa e indicará testemunhas. Em seguida será dado início à instrução do processo, isto é, à produção das provas perante o juiz, ouvindo-se as testemunhas do Ministério Público e do acusado e, se for o caso, peritos. A depender do caso, outras provas também poderão ser produzidas (ex. documentos, fotografias etc). Ao final, o acusado será interrogado pelo juiz quanto aos fatos. Feito isso, será dada a palavra ao órgão do Ministério Público e ao defensor do acusado para debate. Após os debates, o juiz decidirá se o acusado deve ser desde logo absolvido (por exemplo, se ficou provado que o acusado não foi o autor do homicídio), se será impronunciado (se o juiz não se convenceu de que o fato ocorreu ou de que o acusado tenha sido o autor do homicídio) ou se será pronunciado (se o juiz se convenceu de que há prova da ocorrência do crime e de que há indícios suficientes de que o acusado é quem o praticou).

Se o juiz pronuncia o acusado, marcará dia para o julgamento pelo Tribunal do Júri, quando então se inicia a segunda fase do processo do júri. No dia do julgamento, comparecerão os 25 jurados, previamente sorteados, e destes serão sorteados 7 (sete) jurados que comporão o Conselho de Sentença. É o Conselho de Sentença que irá, nesta segunda fase, absolver ou condenar o acusado.

Formado o Conselho de Sentença, os jurados prestarão juramento de julgar o fato de acordo com a sua consciência e os ditames da Justiça. Em presença do juiz de direito e dos 7 (sete) jurados que compõem o Conselho de Sentença, serão novamente ouvidas as testemunhas indicadas pelo Ministério Público e pela defesa do acusado, peritos, se for o caso, bem como será interrogado o acusado.

Na sequência, serão realizados debates entre o órgão do Ministério Público e o defensor do acusado. Ao final, achando-se os jurados em condições de decidir, serão levados a sala secreta onde passarão responder a perguntas/quesitos para condenar ou absolver o acusado.

Sugestão 1:

Após a breve explicação sobre cada uma das funções, dividir a turma em 7 grupos. Todos os grupos devem ler o material informativo. A cada um dos grupos será distribuído um papel.

O grupo deve estudar o papel recebido. A depender da função, um ou mais integrantes serão escolhidos para encenar uma sessão de julgamento do Tribunal do Júri. O professor deve dar um tempo e deixar os estudantes livres para se prepararem da forma que acham mais adequada ao caso. Poderá estabelecer, por exemplo, um tempo de 40 minutos para os debates entre a acusação e defesa, cabendo a cada um 20 minutos de exposição.

Sugestão 2:

Como outra possibilidade didática, ao invés de dividir a turma em grupos, poderá o professor indagar aos alunos se desejam voluntariar-se a uma dessas funções. Havendo interesse de mais de um aluno para uma mesma função, pode-se proceder a sorteio, buscando-se, se possível, acomodar o aluno não contemplado em uma outra função. Os papéis do promotor de Justiça e do advogado de defesa poderão ser divididos entre dois alunos, que dividirão, entre si, o tempo da acusação e da defesa.

PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL CORRESPONDENTE AO CRIME DE HOMICÍDIO

Maior de 12 anos e menor de 18 anos

Na hipótese de um adolescente matar alguém, diz-se que cometeu ato infracional correspondente ao crime e não crime de homicídio.

Nesse caso, o adolescente será apresentado ao promotor de Justiça, que, após ouvi-lo e se convencer de que ele foi ele quem praticou o ato infracional, ajuizará representação perante a Vara da Infância e Juventude para apuração do ato infracional e aplicação de medida socioeducativa.

Recebida a representação, o adolescente, acompanhado dos pais ou responsável, será ouvido pelo juiz. O adolescente também receberá assistência de advogado ou defensor público, que apresentará defesa.

Na sequência, será realizada audiência de instrução, onde serão ouvidas testemunhas e, conforme o caso, produzidas outras provas. Será também juntado aos autos do processo relatório elaborado por equipe multidisciplinar. Serão realizados debates e, ao final, o juiz da infância e juventude proferirá decisão.

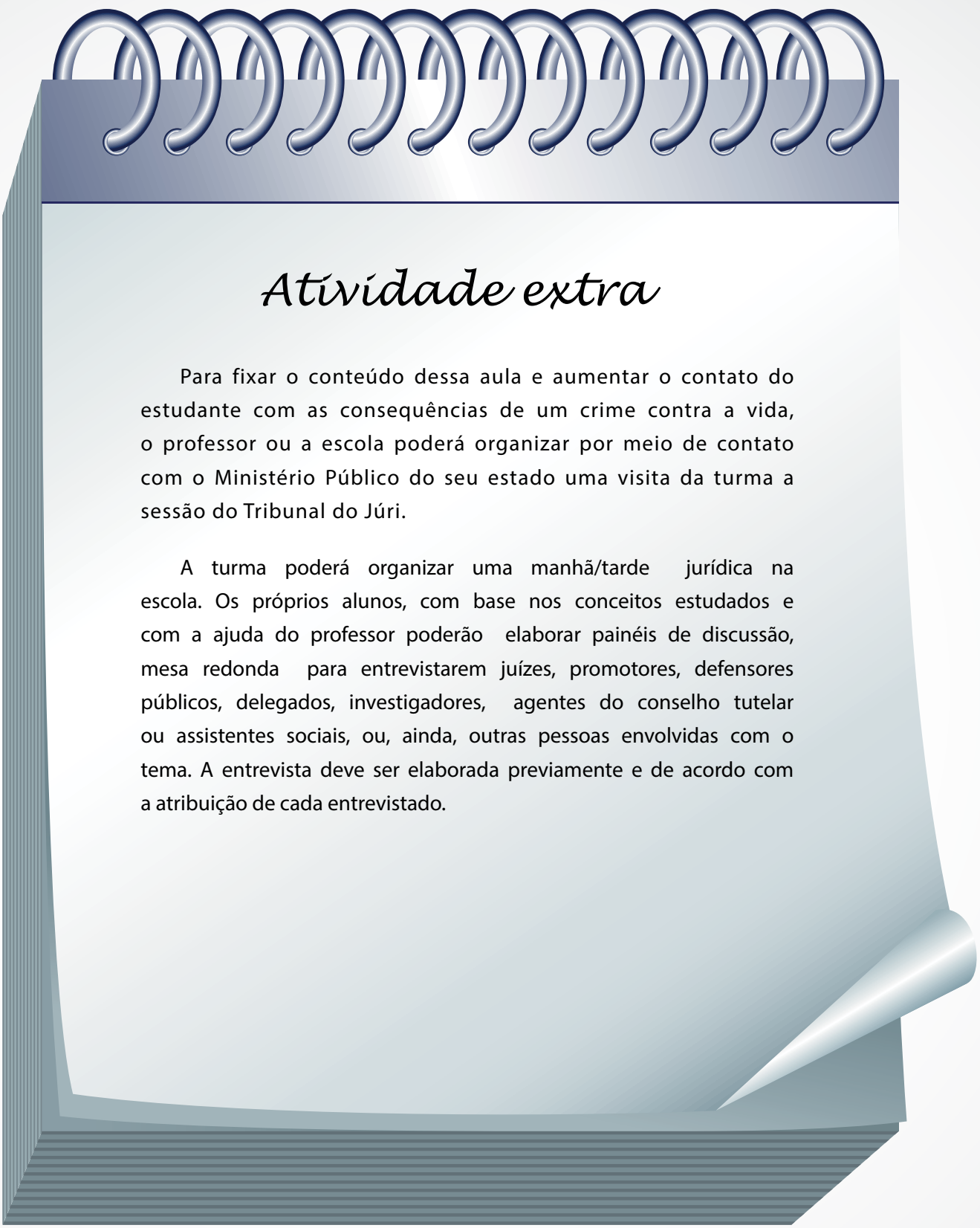
Em casos graves, como o crime de homicídio, poderá o adolescente sujeitar-se a medida de internação em unidade destinada a infratores em conflito com a lei, podendo a restrição à liberdade perdurar por até 3 anos ou até que o adolescente alcance a idade de 21 anos.

5ª Etapa

Depois da apresentação, sugere-se distribuir cópia da cartilha do Unicef “Em defesa do adolescente - Protagonismo das famílias na defesa dos direitos em cumprimentos de medidas socio-educativas”, disponível no site www.cnmp.mp.br/conteate10 e que explica com detalhes o trâmite de um processo quando o autor do homicídio foi um adolescente.

Propõe-se pedir aos alunos que leiam em casa e façam um resumo, de no máximo dois parágrafos, sobre o que entenderam em relação às consequências de um homicídio cometido por um adolescente.

Para encerrar, pergunte à turma se ficou alguma dúvida sobre o conteúdo apresentado até o momento. O assunto é bastante interessante e complexo. Diga que o objetivo é que todos tenham uma noção ampla sobre direitos, deveres, crime e ato infracional, Tribunal do Júri e consequências de um homicídio, no campo penal e infracional.

A graphic of a spiral-bound notebook with a blue cover and silver spiral binding. The notebook is open to a page with a light blue background. The text is written in a black, serif font. The page has a slight shadow and a curled bottom-right corner.

Atividade extra

Para fixar o conteúdo dessa aula e aumentar o contato do estudante com as consequências de um crime contra a vida, o professor ou a escola poderá organizar por meio de contato com o Ministério Público do seu estado uma visita da turma a sessão do Tribunal do Júri.

A turma poderá organizar uma manhã/tarde jurídica na escola. Os próprios alunos, com base nos conceitos estudados e com a ajuda do professor poderão elaborar painéis de discussão, mesa redonda para entrevistarem juízes, promotores, defensores públicos, delegados, investigadores, agentes do conselho tutelar ou assistentes sociais, ou, ainda, outras pessoas envolvidas com o tema. A entrevista deve ser elaborada previamente e de acordo com a atribuição de cada entrevistado.

TEMA 3: VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS E BULLYING



Objetivo: discutir a violência nas escolas e o bullying com foco na prevenção e resolução de conflitos para desenvolver atitudes de paz.

Conteúdo:

- Violência nas escolas.
- Bullying: consequências e prevenção.

Tempo estimado: 4 aulas de 45 minutos.

Recursos utilizados:

- Quadro.
- Computador com acesso à internet para exibição de vídeos do YouTube.
- Gravuras, imagens, notícias, fotos pesquisadas pelos estudantes.
- Cópia do texto da cartilha do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, uma por grupo.

INTRODUÇÃO

A escola é um espaço de construção de conhecimento e cidadania e deve ter como tema permanente o debate sobre o enfrentamento à violência. A discussão sobre o tema deve envolver todos os personagens da comunidade escolar: alunos, professores, gestores, funcionários da escola e comunidade, pois cada um tem um papel decisivo para a diminuição da violência.

É importante discutir a violência não somente do ponto de vista aluno *versus* aluno. Maria Lourdes Gisi, cita a distinção entre os tipos de violência escolar (Charlot 2005,p.125-126):

- I. Violência praticada no espaço escolar: a que não está ligada às atividades da escola, como é o caso de acertos de contas, brigas entre grupos rivais etc.

II. Violência dirigida à escola: ligada à depredação do patrimônio ou contra seus professores.

III. Violência da escola: é a violência institucional, que afeta os jovens e está relacionada com a organização escolar, sistema de avaliação, palavras desrespeitosas e atitudes discriminatórias promovidas por quem trabalha na instituição escolar.

O bullying, como uma das faces mais comuns da violência escolar, deve ser alvo de permanente atenção. “O bullying é um termo ainda pouco conhecido do grande público. De origem inglesa e sem tradução ainda no Brasil, é utilizado para qualificar comportamentos agressivos no âmbito escolar, praticados tanto por meninos quanto por meninas. Os atos de violência (física ou não) ocorrem de forma intencional e repetitiva contra um ou mais alunos que se encontram impossibilitados de fazer frente às agressões sofridas. Tais comportamentos não apresentam motivações específicas ou justificáveis. Em última instância, significa dizer que, de forma ‘natural’, os mais fortes utilizam os mais frágeis como meros objetos de diversão, prazer e poder, com o intuito de maltratar, intimidar, humilhar e amedrontar suas vítimas”. BULLYING - Cartilha Justiça nas Escolas, 2010, da autora Ana Beatriz Barbosa Silva.

Segundo a cartilha “Diga não ao bullying”, desenvolvida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, “Bullying é um ato imoral e covarde. Fere o direito básico da Constituição brasileira de respeito à dignidade da pessoa humana e, segundo o Código Civil, é ‘ato ilícito que causa dano a outrem, passível de indenização’”.

É necessário promover o debate no meio escolar e em toda a sociedade, inclusive com participação dos veículos de comunicação, de forma que se encontrem estratégias para o enfrentamento desta espécie de violência.

O bullying manifesta-se por meio de insultos, piadas, gozações, apelidos depreciativos, boatos cruéis, fofocas, difamações ou agressões físicas, intimidando e ofendendo a vítima que não se defende nem demonstra seu sentimento por medo ou timidez.

Ainda que o assunto já tenha sido debatido na sua escola, sugere-se que a discussão seja retomada neste momento, avaliando se a prática de bullying ocorre no dia a dia e o que tem sido feito para evitá-la. É importante demonstrar que o sofrimento não fica restrito à vítima, alcançando, também o agressor. Deve-se levar em conta a maturidade da turma e, se possível, associar aos conteúdos trabalhados nas aulas anteriores: valorização da vida, direitos, deveres do adolescente, consequências de um ato infracional.

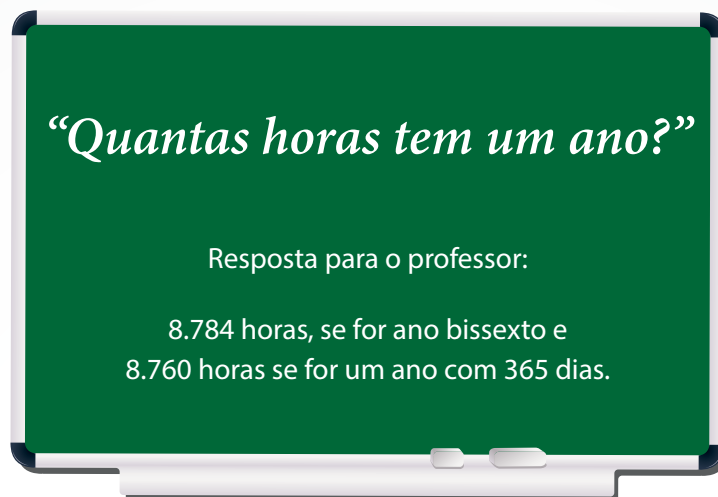
1ª Etapa

O professor deverá falar para a turma que as próximas aulas serão sobre violência na escola e bullying.

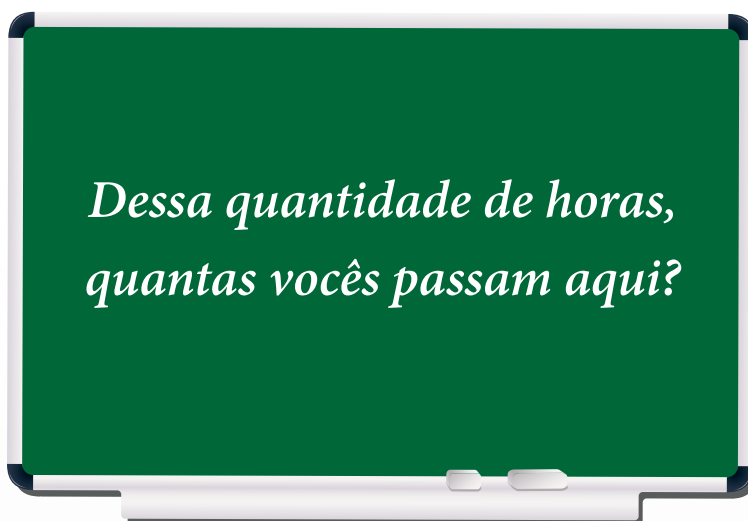
Sensibilização

Como sensibilização inicial, propõe-se a discussão sobre como os alunos veem o espaço escolar, seja em termos de estrutura física, seja como ambiente de construção de conhecimento e convivência, interação social e fortalecimento da afetividade.

Inicie a atividade perguntando sobre a quantidade de horas que os alunos passam na escola. Colocar no quadro:



O objetivo da pergunta é começar com algo inusitado. O professor deve estimular os palpites para que a turma se sinta à vontade para participar desde o início. Para valorizar todas as respostas, anotar no quadro e depois ver quem se aproximou mais da resposta correta. Em seguida, perguntar:



Esperar as respostas e depois falar o número exato, de acordo com o calendário escolar. Iniciar uma conversa com os alunos sobre como eles se sentem em relação ao tempo que passam na escola. Os itens abaixo são sugestões para orientar esse bate-papo inicial que deve levar a uma reflexão sobre a importância da qualidade das horas vividas dentro do ambiente escolar.

- I. Vocês acham que é muito ou pouco o tempo que passamos na escola?
- II. O tempo que você passa na escola serve para...?
- III. Qual é a sua sensação ao chegar aqui? É bom conviver com os colegas, professores? O ambiente é agradável?
- IV. Acham que são respeitados pelos professores e pelas pessoas que trabalham aqui?
- V. Essa escola pertence a vocês? Explorar os motivos das respostas, sejam negativos ou positivos.
- VI. Já presenciaram cenas de agressão a alunos, professores ou outras pessoas dentro da escola? Em caso positivo, instigá-los a discutirem sobre o motivo que levou a esse ato.
- VII. Vocês conhecem o conceito de bullying? Acham que bullying tem a ver com violência? Ou é somente uma brincadeira?

Para o embasamento teórico sobre o tema, encontram-se duas cartilhas disponíveis no site www.cnmp.mp.br/conteate10, como material de apoio. Elas trabalham conceitos, informações básicas e como identificar vítima e agressor. Também propõem medidas a serem tomadas para o enfrentamento do problema. O professor deverá escrever no quadro o conceito de bullying ou distribuir cópia dos conceitos apresentados.

Professor,

Atente-se que há sempre duas partes envolvidas: agressor e vítima. Para os dois há sofrimento.

Observe sinais que evidenciem alguma situação preexistente de bullying na sua turma que possa necessitar de uma intervenção posterior.

Deixe aberta para os estudantes a opção de o procurarem, em particular ou a serviço de orientação psicopedagógica, para relatar alguma situação de bullying que estejam sofrendo e deixe claro que o sigilo será garantido.

Após exposição dos conceitos, sugere-se pedir aos estudantes que pesquisem e levem para a próxima aula imagens que mostrem cenas de violência em escolas, seja por parte de alunos ou por parte do professor, depredações, bullying, brigas de gangues, pichações, notícias, vídeos ou outras. Sugerir palavras-chave para pesquisar no Google.

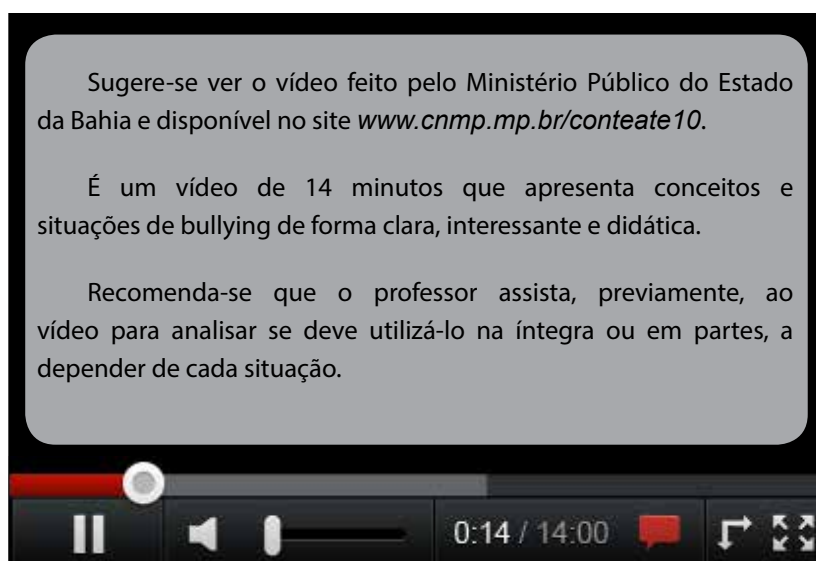
✓ 2ª Etapa

Inicie a aula retomando os conceitos estudados na aula anterior. Peça aos alunos que formem grupos. Esses deverão se reunir, juntar o material que trouxeram de casa e discutir, com base nos conceitos apresentados pelo professor. Após o tempo estipulado pelo professor para a discussão, os grupos deverão fazer suas apresentações e expor seus argumentos.

Os questionamentos abaixo podem ser solicitados aos grupos na análise do material:

- I. As imagens configuram bullying ou outro tipo de violência nas escolas?
- II. Quais devem ter sido os motivos daquelas agressões?
- III. O que poderia ter sido feito para evitá-las?
- IV. Quais as consequências possíveis para aqueles atos?
- V. A quem se pode comunicar um caso de bullying e pedir ajuda a respeito?

Ao final das apresentações, o professor deverá abrir para o debate geral e deverá mediar a discussão corrigindo falhas de conceitos, se houver, bem como dirimindo conflitos que possam surgir.



Sugere-se, também, destacar o caso de Columbine, quando dois adolescentes atiraram em vários colegas e professores de sua escola, em 1999, nos Estados Unidos. O caso completo pode ser consultado no site www.cnmp.mp.br/conteate10 e usado para análise mais aprofundada pela turma. Sugere-se dividir a turma em 2 grupos.

GRUPO 1

Os alunos deverão tentar imaginar as situações que antecederam o fato e que, se fossem diferentes, poderiam ter evitado a tragédia. Deve-se sempre pensar no lado dos agressores e das vítimas. O objetivo é levar a turma a concluir que cada atitude de paz e de respeito pode ter consequências reais em situações como essa. Questionamentos que podem estimular o debate:

Sobre os agressores:
<i>E se eles não tivessem sofrido discriminação?</i>
<i>E se eles tivessem procurado ajuda quando sofreram bullying?</i>
<i>Se tivessem recebido ajuda?</i>
<i>Se algum professor, amigo ou parente tivesse aconselhado a agirem de outra forma?</i>
<i>E se eles não estivessem armados?</i>

Sobre as vítimas:
<i>E se elas não estivessem em sala de aula?</i>
<i>Será que elas conheciam os assassinos?</i>
<i>Será que já tinham conversado com eles?</i>
<i>Como terá sido o convívio deles?</i>

GRUPO 2

Deverão tentar imaginar a repercussão, depois da tragédia, na casa das vítimas e na casa dos agressores. O objetivo é ver como uma atitude violenta acarreta repercussão em tantos ambientes e como poderia ser diferente se ela tivesse sido evitada pela prevenção do bullying no dia a dia. Questionamentos que podem estimular o debate:

Sobre os agressores:

Como terá sido para a família dos agressores verem seus familiares na mídia?

E se os familiares soubessem que eles sofriam bullying, como deveriam ter se sentido?

Como os amigos e familiares poderiam ajudar os agressores?

Como se lembrarão deles no futuro?

Sobre as vítimas:

Como terá sido para a família das vítimas ver seus familiares na mídia?

Como eles deviam imaginar ser o dia a dia deles na escola?

Como será que era de verdade?

Como ficará o dia a dia deles depois da tragédia?

Que atitudes os familiares pensam que poderiam ter tido para evitar?

*Quais sonhos foram interrompidos?
Haveria algo que realmente poderia ter evitado a tragédia?*

3ª Etapa

O professor deverá concluir a discussão esclarecendo comportamentos e atitudes que desencadeiam agressões. O que vem antes de um ato de bullying? O que fazer para evitar? A quem recorrer, se você for vítima ou agressor? É essencial para o professor a leitura do material anexo para que possa orientar e responder a eventuais dúvidas que venham a surgir. É importante que o professor também apresente, neste momento, orientações claras, dentro da realidade escolar sobre atitudes concretas que podem ser tomadas.

Nessa conclusão, estimule os alunos a refletirem sobre as consequências do bullying. Associe com as aulas anteriores, sempre lembrando o que uma situação de bullying pode desencadear. Mostre o sofrimento causado pelo bullying, que, muitas vezes, parece apenas brincadeira, mas que pode acabar em homicídio. Reitere que as consequências são graves, inclusive as penais, mas não apenas estas.

Para aumentar a compreensão do tema e como forma de avaliação quanto ao alcance do conteúdo aplicado, sugere-se que cada aluno faça uma redação sobre o tema. O professor distribuirá os tópicos abaixo para servirem de referência quanto ao que deve ser abordado pelos alunos na elaboração da redação.

Quais são as formas de bullying?

Quais as razões que levam os jovens a serem agressores?

Como uma vítima de bullying pode buscar ajuda?

Qual a opinião do aluno sobre as formas possíveis de uma vítima ser auxiliada dentro da escola, na família ou na comunidade?

Qual é o papel da família e da escola no enfrentamento do bullying?

Quais são os problemas que uma vítima de bullying pode enfrentar na escola e na vida?

Quais são as consequências de um ato de bullying para o agressor na escola e na sociedade?

Os alunos podem buscar inspiração ainda nos vídeos ou spots disponíveis nos endereços:

<http://www.mpba.mp.br/videos/bullying.wmv>

<http://www.cnj.jus.br/campanhas-do-judiciario/bullying>

Bibliografia sugerida

- Violências nas Escolas, organizada por Ana Maria Eyng.
- Gangues, Gênero e Juventudes: donas de rocha e sujeitos cabulosos, coordenado por Miriam Abramovay, fruto de uma parceria da Secretaria de Direitos Humanos e Central Única de Favelas - CUFA/DF.

Textos de apoio para o professor:

- Cartilha do MP/MG sobre bullying.
- Cartilha do CNJ.

TEMA 4: ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

PROPOSTAS PARA UMA CULTURA DE PAZ E DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS



Objetivo: construir propostas de paz de forma conjunta, envolvendo família, escola e comunidade.

Conteúdo:

- Elaboração de propostas para uma cultura de paz.
- Práticas para o enfrentamento da violência nas escolas.
- Respeito aos direitos humanos.

Tempo estimado: 4 ou 5 aulas de 45 minutos.

Recursos utilizados:

- Quadro de anotações.
- Computador com acesso à internet para exibição de vídeos.
- Gravuras, imagens, notícias, fotos.
- Cópia da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

Para desenvolver uma cultura de paz e de respeito aos direitos humanos, é necessário envolver os ambientes nos quais os estudantes estão inseridos. Segundo Maria Suzana Menin, é necessário trabalhar os valores básicos para a vida. Esses valores são construídos de forma primária no contexto familiar. À escola cabe desenvolvê-los sob a ótica da coletividade.

É importante estabelecer uma discussão sobre comportamentos e atitudes que desencadeiam agressões motivadas pela falta de respeito às diferenças do outro. Para reforçar os conteúdos, sugere-se trabalhar a Declaração Universal dos Direitos Humanos (o texto encontra-se ao final deste capítulo).

DESENVOLVIMENTO

O professor deverá explicar para os estudantes que esse é o último tema a ser trabalhado no Projeto "Conte até 10 nas escolas. Paz. Essa é a atitude". Portanto, trata-se de colocar em prática todo o conhecimento adquirido ao longo das aulas.

1ª Etapa

Como sensibilização inicial, propõe-se que o professor leve para a sala de aula uma música agradável, relaxante e que tenha como tema a PAZ. Inicie a discussão perguntando para os estudantes quais as sensações despertadas pela música. Instigue a turma a falar sobre comportamentos e atitudes que geram paz. Anotar no quadro as palavras-chave ditas pelos estudantes que representem valores importantes para alcançar esse objetivo. Ex.: solidariedade, respeito, tolerância, amor ao próximo, ética, justiça e outros que surgirem.

Em seguida, enumerar essas palavras. Dividir a turma em grupos e sortear entre eles esses valores numerados. Eles deverão realizar a seguinte tarefa: após discutirem em seus grupos, sobre o valor que foi sorteado para o grupo, explicar para a turma qual é a importância daquele valor para a construção da paz.

O professor deverá finalizar as discussões destacando os pontos divergentes, bem como esclarecer conceitos equivocados, estimulando a turma a pensar na responsabilidade de cada um na construção do ambiente que queremos, mostrando que a escola é um dos caminhos necessários para alcançar esse objetivo.

Dando sequência à aula, o professor deve chamar a atenção da turma para os momentos em que as pessoas são intolerantes umas com as outras ou quando descarregam, em forma de agressão, sobre o colega de classe, professores, familiares ou pessoas desconhecidas, os problemas pelos quais estão passando. O professor pode citar exemplos da mídia ou da comunidade. Também pode solicitar que os alunos participem com exemplos.

Outro aspecto a ser considerado são as várias questões emocionais, psicológicas e sociais que podem, em tese, desencadear atos violentos. Casos de grande exposição na mídia (como os homicídios na escola de Realengo, crimes cometidos por grupos de extermínio, assassinatos em série, entre outros) podem vir a ser citados pelos estudantes durante a discussão. O professor deve ter o cuidado de não ignorar, mas deixar claro que o objetivo do debate não é julgar um caso ou outro, mas levar cada estudante a refletir sobre o seu posicionamento frente a situações de stress, na escola ou na vida, nas quais perder a calma pode resultar em um homicídio.

O foco da campanha do CNMP/ENASP é exercitar o pensar antes de cometer qualquer ato de violência: contar até dez, refletir, antes de perder a calma, nas situações do dia a dia. Por esse motivo, para finalizar essa discussão e reforçar o valor da tolerância, sugere-se exibir

um dos vídeos ou um dos jingles, ou até mesmo o game da campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude.” disponíveis no endereço: www.cnmp.mp.br/conteate10.

2ª Etapa

Sugere-se retomar o assunto da aula anterior, relembrando os valores e atitudes que foram discutidos e que levam à paz, em seguida, falar que parte daqueles valores estão presentes em um documento importante na história mundial que é a Declaração Universal dos Direitos Humanos e que serviu de base para a nossa Constituição Federal, de 1988.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos traça os direitos básicos do homem, elaborada em 1948, pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas.

O objetivo é debater com os estudantes os direitos básicos de todos os seres humanos. Sugere-se que o professor foque no que é desrespeitado quando ocorre um ato de violência ou bullying, como o direito à vida, à igualdade, à liberdade e à integridade física. Esse desrespeito geralmente está associado a uma situação de preconceito por etnia, credo, opção sexual, diferenças físicas ou neurológicas, entre outras.

Para o embasamento, encontram-se disponíveis no site www.cnmp.mp.br/conteate10 a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a cartilha Direito do Cidadão Volume II, produzida pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e a Cartilha da Secretaria de Direitos Humanos: Os Direitos Humanos. Ambas com linguagem simples e ilustrações atrativas, o que poderá despertar o interesse dos estudantes pelo material.

A cartilha Direitos do Cidadão - Volume II, produzida pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, traz a seguinte definição: “Declaração Universal dos Direitos Humanos é documento internacional, que contém a lista dos principais direitos dos seres humanos, entre eles o direito à vida, à igualdade, à liberdade, à integridade física, ao trabalho, a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde e bem estar, entre outros. A Declaração Universal foi aprovada com o apoio do Brasil, que deve implementar suas diretrizes”.

A Campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude.”, tem como objetivo a diminuição da violência por impulso e em consequência, a diminuição de homicídios no país. Sabe-se que fatores que contribuem para esses casos de violência são a intolerância e o desrespeito aos direitos dos outros.

Sugere-se apresentar os artigos abaixo à turma e abrir para um debate geral sobre a aplicação deles na realidade da escola, da comunidade ou do Brasil. O professor deve mediar as discussões e corrigir falhas de conceitos, se houver, bem como dirimir conflitos de opinião.

Artigo I

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

Artigo II

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Artigo III

Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo XVIII

Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Artigo XIX

Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.



Como aprofundamento sugere-se que os alunos façam uma dissertação ou um produto de livre criação sobre os artigos acima

Sugestões para as dissertações ou produtos:

Fazer um paralelo entre o momento histórico em que nasceu a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o momento atual do país.

Escolher um dos artigos sugeridos e relacionar o desrespeito a esse direito, à discriminação e à violência por impulso ou por motivos banais.

3ª Etapa

Ao iniciar a aula, retomar brevemente os conceitos anteriores sobre direitos humanos. Tomando por base as estratégias apresentadas na Cartilha do Ministério da Justiça “Escolas Seguras”, do Projeto Juventude e Prevenção da Violência (disponível no site www.cnmp.mp.br/conteate10) para o enfrentamento da violência nas escolas, sugere-se trabalhar regras com o objetivo de desenvolver um convívio pacífico na escola.

Leve para sala de aula a discussão acerca de normas, condutas que devem ser seguidas pelos estudantes. Inicialmente, como sensibilização, as questões podem ser abordadas de forma genérica e informal:

- Horário para chegar à casa dos pais.
- Regras da escola: uso de uniforme, horário do intervalo, não se ausentar da sala de aula antes do término da aula.
- Regras de boa convivência.
- Regras de jogos.
- Outras.

Após essa conversa, iniciar a discussão sobre as regras que devem ser cumpridas para evitar a violência dentro do ambiente escolar.

Nesse momento, trazer exemplos de medidas que podem estar previstas em regras escolares como: advertência, suspensão, expulsão, entre outras.

Sugere-se que o professor traga a discussão para o concreto por meio de exemplos fictícios. Um exemplo seria um aluno respondendo de forma agressiva ao professor ou ao colega. Nesse caso, a escola deve analisar o caso de acordo com as regras internas e verificar se pode ser sanado por elas ou se há necessidade de medida judicial.

Outro exemplo seria uma briga no pátio da escola em que um dos envolvidos tenha sido ferido por arma. Nesse caso, não deveriam ser aplicadas só as regras da escola, mas também as medidas previstas na legislação (rever os conceitos do tema 2).

4ª Etapa

O professor deverá incentivar a turma para a criação de uma equipe para mediação de conflitos. Iniciar explicando os conceitos básicos, sua importância para a resolução de conflitos, dar exemplos de casos que foram solucionados por esse meio. Para aprofundamento do assunto, encontra-se disponível no site www.cnmp.mp.br/conteate10 a “Cartilha de Mediadores. Como montar este projeto na minha escola?”.

Abaixo, alguns conceitos retirados da cartilha “Escolas Seguras”, do Projeto Juventude e Prevenção da Violência a serem apresentados para turma:

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Mediação é a intervenção de um terceiro – um especialista – no conflito entre duas partes que não alcançam, por si mesmas, um acordo nos aspectos necessários para restaurar uma comunicação. É importante o reconhecimento da responsabilidade individual no conflito.

Tal prática pode ser instaurada no interior da escola, em especial nos próprios grupos de alunos, a fim de criar responsabilidades e tentar satisfazer as necessidades dos jovens mediante o desenvolvimento de um ambiente solidário, humanista e cooperativo. Essa técnica implica uma escuta atenta, uma troca de pontos de vista e o desenvolvimento de técnicas de cooperação e negociação.

QUEM PODE MEDIAR UM CONFLITO?

O mediador pode ser um ou dois alunos, um professor, alguém respeitado na comunidade escolar etc. Ele pode ser escolhido democraticamente, passar por uma prova, ou ser indicado pelo corpo docente como apto para realizar o papel de mediador.

QUEM GANHA COM ISSO?

A vantagem da mediação sobre outros métodos é que se chega pacificamente a um acordo que satisfaz as partes envolvidas no conflito, uma vez que foi alcançado pelos próprios interessados na questão. A maioria dos alunos prefere resolver o problema junto aos colegas ou à própria escola, e isso é possível, quando o problema não é de natureza penal.

Perguntar se os estudantes se lembram de casos em que uma situação difícil foi resolvida por meio da conversa e da negociação.

Levar exemplos de dentro de casa para os estudantes como: negociar saídas, tarefas, compras, uso de internet etc.

Como atividade, após a explicação dos conceitos, propor que seja organizada uma eleição, na escola, para formar uma comissão de mediação de conflitos. Sugere-se que essa comissão seja composta de professores, alunos, funcionários e familiares. O objetivo é analisar os episódios de violência na escola. As atribuições podem ser:

- Ouvir as partes envolvidas.
- Questionar os motivos.
- Pesar a gravidade dos fatos.
- Julgar se o fato é passível de providências legais e, neste caso, tomá-las.
- Alertar as partes sobre seus direitos: de defesa e do devido processo legal.
- Quando possível, mediar o conflito propondo solução na própria escola.

Para concluir sugere-se que o professor utilize os jingles da campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude.”, distribua as letras como texto de apoio e peça a cada um fazer uma dissertação sobre o tema: paz ou violência, uma decisão que me envolve.

Bibliografia sugerida

Cartilha de Mediadores: como montar este projeto na minha escola? Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/exposicoes/sociedade/publicacoes/noos/proj_esc_azul.pdf



5ª Etapa

A etapa final deverá ser a construção de uma proposta conjunta: escola, família e comunidade, para desenvolver uma cultura de paz. Deixar que os alunos se manifestem livremente. O professor pode orientar com algumas ideias. Seguem algumas sugestões:

- Livro de entrevistas de cada estudante com seus familiares sobre formas de mediar conflitos.
- Cada estudante escolhe um direito que mais lhe interessa e se propõe a fazer um comercial defendendo esse direito.
- Cada estudante escolhe um direito e faz uma matéria de TV sobre a realidade desse direito na comunidade, mostrando situações em que ele é respeitado e/ou desrespeitado.
- Cada estudante (ou em duplas ou grupos) faz uma pesquisa na comunidade de situações em que os direitos foram desrespeitados e que isso teve alguma reação da sociedade de correção, seja por mediação seja pela coerção.

CULMINÂNCIA DO PROJETO:

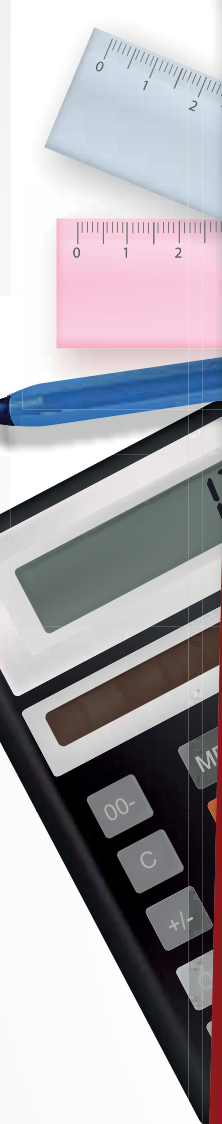
Ao final do projeto, os alunos deverão elaborar um produto final que demonstre o nível de consciência sobre os temas tratados. Sugere-se que o produto seja apresentado para toda a escola e para a comunidade, como forma de disseminação dos conhecimentos adquiridos.

Pode ser uma grande oportunidade de incentivar a comunidade a desenvolver uma ação conjunta pela paz.

SUGESTÃO DE PRODUTOS:

- I. Uma mobilização, na escola, no bairro, ou na cidade pela diminuição da violência e/ou promoção dos direitos humanos.
- II. Apresentar uma versão diferente para as músicas trabalhadas em sala de aula.
- III. Transformar as músicas em história, teatro, coreografia, vídeo ou outro produto.
- IV. Propor novas versões ou desdobramentos para as peças da campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude.” (seja para os vídeos da televisão, os jingles, game, os cartazes, camisetas, adesivos ou outras peças).
- V. Fotos, quadrinhos, grafite, vídeos, concursos de coreografia com os jingles, crônicas, contos, literatura de cordel, redações, poesias, peças teatrais, espetáculos de dança, jornais, telejornais, blogs, campanhas publicitárias. O conjunto de produções pode ser apresentado em forma de exposição.
- VI. Programa de rádio e TV.
- VII. Elaboração de um código de ética/regimento para a escola.
Obs: o regimento interno da escola é um instrumento para construção de uma cultura de paz e de respeito aos direitos humanos. Caso ele já exista, é uma ótima oportunidade para distribuí-lo para os estudantes. Se não for o caso, pode-se propor sua elaboração conjunta envolvendo toda a escola.
- VIII. Código de ética/regimento ilustrado: propor esse documento com uma roupagem diferente. Talvez promover um concurso envolvendo um nome para o documento ou até um painel para ser desenhado no muro da escola em forma de grafite que lembrará as regras de boa convivência na escola todos os dias. O importante é que os estudantes tenham o sentimento de pertencimento na construção da regras da escola.
- IX. Criação de cenários: um que retrate elementos que representem a violência e outro que represente a paz. Pode ser feito por: ilustração, pinturas, grafite, desenhos ou colagens.
- X. Elaborar uma campanha publicitária para a escola sobre BULLYING.
- XI. Os alunos podem buscar inspiração ainda nos spots da campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude”, filmes, jingles disponíveis no endereço: www.cnmp.mp.br/conteate10. Também podem sugerir uma outra versão para uma campanha de valorização da vida.

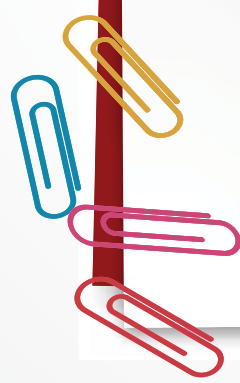




A elaboração de proposta conjunta para desenvolver uma cultura de paz e de respeito aos direitos humanos pode ultrapassar os muros da escola. Pode ser feita uma convocação geral de grêmios estudantis, movimentos religiosos, representantes de classes, pais, familiares, associações de pais e professores, e quem mais possa colaborar com a ideia. A proposta consiste em um código de regras para boa convivência: em sala de aula, em casa, no intervalo, no espaços de convívio social, clube, shows, quadras de esportes etc.

O ideal é que esse código não seja longo, pois o objetivo é resumir e fixar os principais valores que tiverem sobressaído durante todo o estudo do tema “VIOLÊNCIA” e dar concretude à campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude.”, cujo principal objetivo é diminuir a violência no Brasil.

Os produtos podem, se a escola julgar interessante, ser enviados para o Ministério Público do estado, dirigidos aos promotores que atuam na área da infância e juventude, que poderá divulgá-los e também enviá-los ao Conselho Nacional do Ministério Público para veiculação na página eletrônica da instituição. A depender da avaliação da escola, os trabalhos podem ser inscritos também no Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos (<http://www.educacaoemdireitoshumanos.org.br>).



DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do homem comum,

Considerando essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra tirania e a opressão,

Considerando essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Estados-Membros se comprometeram a desenvolver, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

A Assembleia Geral proclama:

A presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo I

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

Artigo II

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Artigo III

Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo IV

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão, a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo V

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo VI

Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

Artigo VII

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo VIII

Toda pessoa tem direito a receber dos tributos nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo IX

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo X

Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo XI

1. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo XII

Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo XIII

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

Artigo XIV

1. Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XV

1. Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo XVI

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

Artigo XVII

1. Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo XVIII

Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Artigo XIX

Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo XX

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo XXI

1. Toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Toda pessoa tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo XXII

Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo XXIII

1. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
3. Toda pessoa que trabalhe tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
4. Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo XXIV

Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e férias periódicas remuneradas.

Artigo XXV

1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Artigo XXVI

1. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Artigo XXVII

1. Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios.

2. Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.

Artigo XVIII

Toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo XXIV

1. Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

2. No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.

Artigo XXX

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

AVALIAÇÃO

O objetivo da avaliação é manter um canal entre o Conselho Nacional do Ministério Público e as escolas para aprimorar do projeto, receber elogios, dúvidas e sugestões. O formulário encontra-se disponível também no site www.cnmp.mp.br/conteate10.

Receptividade do projeto na escola/comunidade.

☐ Muito interesse ☐ Interesse ☐ Pouco interesse

Grau de envolvimento de professores e alunos.

☐ Mais de 90% dos alunos se envolveram

☐ Mais de 50% dos alunos se envolveram

☐ Menos de 50% dos alunos se envolveram

☐ Não houve envolvimento

Criatividade e nível de compreensão do assunto expresso nos produtos a serem apresentados.

☐ Alto nível de criatividade/compreensão do assunto

☐ Nível mediano de criatividade/compreensão do assunto

☐ Baixo nível de criatividade/compreensão do assunto

Alguma das atividades sugeridas na cartilha despertou especial interesse dos alunos ou teve grande repercussão em sala de aula?

☐ Sim ☐ Não

Em caso positivo, qual (is)? _____

Comentários, sugestões, críticas e elogios:



Pede-se à equipe docente que envie ao Conselho Nacional do Ministério Público este questionário de avaliação para que as instituições de governo parceiras nesse projeto possam medir também o resultado do trabalho e aprimorar novas edições desse material.

BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVAY, Miriam (Org.) e outros. Gangues, Gênero e Juventudes: Donas de Rocha e Sujeitos Cabulosos. Secretaria dos Direitos Humanos. 1 ed. Brasília, 2010.

ALAMÉDA, Antoine. Comunique-se com seu filho adolescente. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CITELLI, Adílson Odair; COSTA, Maria Cristina Castilho (Orgs). Educomunicação: construindo uma nova área de conhecimento. São Paulo: Paulinas, 2011.

DELORS, Jacques. Educação: Um tesouro a descobrir. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI. 6 ed. São Paulo: UNESCO, MEC, Cortez, Brasília, 2001. p. 82-104.

EYNG, Ana Maria (Org.). Violências nas escolas: perspectivas históricas e políticas. Editora Unijuí, 2011.

FÁVERO, Maria Helena. Psicologia e conhecimento: subsídios da psicologia do desenvolvimento para a análise de ensinar e aprender. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005.

FERREIRA, Martins. Como usar a música em sala de aula. 8 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

MOURA, Dácio Guimarães de. Eduardo F. Barbosa. Trabalhando com projetos: planejamento e gestão de projetos educacionais. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

PEREIRA, Karina Helena. Como usar artes visuais na sala de aula. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

Revista Nova Escola- nº257 novembro de 2012 - Fala, Mestre! Entrevista com Maria Suzana Menin.





CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Ministério da
Justiça

